



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## Adm. 2021 - 2024

### PORTARIA Nº 651/2024

#### PRORROGA LICENÇA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 525-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria de Lourdes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 15 (dez) dias, contada a partir de 16.08.2024, prorrogada até 01.10.2024, através da Portaria nº 530-2024;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 09.10.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Maria de Lourdes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até o dia 03.12.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de outubro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.